

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO Nº. 1.063 / 2017.

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL
NO PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

JÚLIO CESAR DO CARMO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, que no dia 27 de Fevereiro intercala-se entre o “Feriado de Carnaval / Feriado Nacional” e o Fim de Semana;

CONSIDERANDO, que no dia 01 de Março de 2017, Quarta-Feira de Cinzas, é feriado religioso;

CONSIDERANDO, que nas repartições públicas estaduais e federais é declarado ponto facultativo, tendo seu expediente suspenso;

CONSIDERANDO, a conveniência para a administração.


RESOLVE:

ARTIGO 1º) – SUSPENDER o expediente nos Departamentos desta Prefeitura Municipal nos dias 27 e 28 de Fevereiro de 2017, e no dia 01 de Março no período da manhã. Ou seja, o expediente volta ao normal no próximo dia 01 de Março, às 13:00 horas.

ARTIGO 2º) – Fica, portanto, declarado como **PONTO FACULTATIVO**, o dia 27 de fevereiro do corrente ano, bem como, o dia 01 de Março, no período da manhã. Porém deverão funcionar os serviços essenciais a população, bem como os serviços administrativos indispensáveis.

ARTIGO 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 22 de Fevereiro de 2017.



JÚLIO CÉSAR DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Oséias de Paulo Paes

RG 28.906.918-X

Controle Interno